

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas. Alhandra - PB / 29/12/2023

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
72652349449	MARCELO RODRIGUES DA COSTA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 06/03/2024
01301030473	SEVERINA ANACLETO DE LIMA	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 06/03/2024
08164496430	SUELY RODRIGUES CARNEIRO DE SOUZA	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 06/03/2024
11178577430	EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 06/03/2024

### DECLARAÇÃO

MARCELO RODRIGUES DA COSTA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00461/2023, firmado entre o/a Alhandra e o Instituto de Previdência do Município de Alhandra em 29/12/2023, foi publicado em // no

- ( ) mural  
( ) jornal - Edição nº , de // ( ) Diário Oficial do - Edição nº , de //

Por ser expressão da verdade, firma a presente. Alhandra, //

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
72652349449	MARCELO RODRIGUES DA COSTA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 06/03/2024
01301030473	SEVERINA ANACLETO DE LIMA	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 06/03/2024
08164496430	SUELY RODRIGUES CARNEIRO DE SOUZA	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 06/03/2024
11178577430	EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 06/03/2024

Publicado por:  
Jean Carlos Correia de Luna  
Código Identificador:23408E63

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESENHA N.º 023/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, DEFERIU os seguintes pedidos conforme processos relacionados abaixo:

MAT	NOME	Nº PROCESSO	Nº PROTOCOLO
80344	ALINE CRISTINA AQUINO DAS CHAGAS	0027/2024	0033/2024
0862	ANTONIO MANOEL DA SILVA	0062/2024	0075/2024
202522	ANTONIO INACIO DA SILVA	0016/2024	0018/2024
202528	BEATRIZ GOMES DE ALMEIDA	0028/2024	0031/2024
207003	GECILDA MARIA DE LIMA XAVIER	0020/2024	0023/2024
202515	ITAMARI MIGUEL DE SOUZA	0019/2024	0022/2024
202524	JOCILDO JOSE DA SILVA FREIRE	0015/2024	0019/2024
7223	LINDEMBERG GOMES DE OLIVEIRA	0011/2024	0013/2024
0607	MARIA JOSE BERNARDO DO NASCIMENTO	0065/2024	0069/2024
202516	MARIA JOSÉ EMILIANO	0018/2024	0020/2024
20704	PAULO ROBERTO NUNES SOUZA	0025/2024	0029/2024
3008	SEVERINA LINS DE SOUZA	0068/2024	0077/2024
0694	SEVERINA LINS DE SOUZA	0069/2024	0076/2024
202514	SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO ALVINO	0017/2024	0021/2024
0843	VASTIR CORREIA DA SILVA	0078/2024	0081/2024

Alhandra, em 05 de março de 2024.

**JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA**  
Secretário de Administração

Publicado por:  
Lucia Carla Bezerra de Farias  
Código Identificador:A2C664EE

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, com sua homologação através do Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) de 24 de novembro de 2023,

## RESOLVE

**Art. 1º** -CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público de Barra de Santa Rosa, relacionados no Anexo I deste edital, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste EDITAL no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, desta Secretaria, localizada na Rua Manoel de Souza Lima, nº 118, Centro, Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 às 13:00 hs para apresentar a documentação necessária para fins de nomeação.

**Art. 2º** -Os candidatos deverão comparecer no local indicado, apresentando todos os documentos exigidos (relacionados no Anexo II deste edital).

§1º -Dependendo do cargo/função, exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito.

§ 2º -A validade dos exames laboratoriais será de 3 (três) meses, com exceção do eletrocardiograma e acuidade visual que terão validade de 6 (seis) meses.

§ 3º -Na falta de quaisquer dos exames solicitados, o pré-admissional não será realizado.

**Art. 3º** -Para a avaliação de candidatos com deficiência aprovados, será instaurada uma comissão específica, conforme descrito no Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** -O candidato que não atender os requisitos enumerados neste Edital e seus anexos, ou que não puder comprová-los, ou não comparecer no prazo legal, perderá o direito à nomeação e posse para o cargo ao qual foi aprovado.

**Art. 5º** -O candidato convocado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Barra de Santa Rosa – PB, 07 de março de 2024.

**ANDRÉ LUIZ SILVA BATISTA**

Sec. de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

## ANEXO I

CARGO: 01 – ASSESSOR JURÍDICO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4988	ALESSANDRA GUEDES OLIVEIRA	1º
CARGO: 35 - RECEPCIONISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3753	ANA LETICIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS	5º
1740	CESAR SOUSA SILVA	6º
2905	ANGELISIA MARIA CORREA	7º
1691	CAROLINE QUEIROZ DE MEDEIROS	8º
CARGO: 36 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
5854	JULIANA DE ARAUJO COSTA	10º
650	FRANCISCO DAMON DE SOUTO NUNES	11º
3998	JOÃO ANDERSON OLIVEIRA NUNES	12º
4105	HERCILIO SATIRO TRAVASSOS	13º
5289	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	14º
CARGO: 40 – INSPETOR DE ALUNO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4756	JOSÉ GABRIEL DINIZ SILVA	1º
1447	GEORGE CORRÊA DA SILVA	2º

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

## ANEXO II

### - Documentos Escolaridade/Habilitação:

- Diploma/Certificado da escolaridade e da habilitação exigida para o provimento do cargo, conforme descrito no Edital Normativo do Concurso 001/2023.
- Registro no Conselho de Classe Profissional

### - Documentos Pessoais:

- 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas com fundo branco).
- Fotocópia do documento de identidade, acompanhada do original.
- Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF).

- e)Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
- f)Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- g)Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
- h)Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
- i)Fotocópia da Carteira de Trabalho, acompanhada do original (se tiver).
- j)Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver).
- k)Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
- l)Certidão Negativa de Débitos Junto a Secretaria da Receita do Estado da Paraíba.
- m)Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede da comprovação de endereço apresentado).
- n)Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba.
- o)Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal da Paraíba.
- p)Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- q)Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.
- r)Declaração de bens atualizada até a data da posse.
- s)Questionário – Exame Admissional Confidencial.

Obs.: Baixe os modelos de declarações e questionário neste link [MODELOS DE DECLARAÇÕES E QUESTIONÁRIO](#) | Concurso Público - Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa

**- Exames necessários para Perícia Médica Admissional:**

- a)Hemograma Completo
- b)Coolesterol Total e Frações
- c)Triglicerídeos
- d)Glicemia de Jejum
- e)Creatinina
- f)AST (TGO)
- g)ALT (TGP)
- h)EAS (Urina)
- i)Parasitológico de Fezes
- j)Tipo Sanguíneo – ABO e Fator Rh
- k)Eletrocardiograma para candidatos com 40 anos ou mais;
- l)Parecer Psiquiátrico
- m)Sorologia de Hepatite e HIV (para os cargos da área de saúde e para os cargos de Trabalhador de Serviços Gerais e Gari)

**Publicado por:**  
Andre Luiz Silva Batista  
**Código Identificador:**8FA19696

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**GABINETE**

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO, OBJETO DO EDITAL Nº 001/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO MUNICIPAL 011/2024**

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo, objeto do Edital nº 001/2024, de 15 de fevereiro de 2024, e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal, c/c a Lei Orgânica do Município:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo de Gestão Escolar - Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 15/02/2024

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do Processo de Seleção de Gestão Escolar – Edital nº 001/2024, de 15 de fevereiro de 2024, conforme anexo I.

**Art. 2º.** Deve a Secretaria Municipal de Administração publicar a classificação conforme anexo, do Processo de Seleção Simplificado, a que se refere o art. 1º, como já informado e, dando ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e das demais cautelas de estilo, para a contratação e posse dos aprovados, conforme as necessidades da Administração.

**Art. 3º.** O prazo de validade do referido Processo de Seleção de Gestão Escolar é de um (1) anos, contados da publicação deste Decreto de homologação, a critério da administração

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada – PB, em 07 de março de 2024.

**JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA**  
Prefeito Municipal